



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Aprovado pela Resolução CONSEPE N° 771/2010

Reconhecido pela Portaria MEC N°1364/2011

EDITAL AGEUFMA N° 60/2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO**, resolve retificar os itens do **Edital AGEUFMA N° 60/2021**, como se segue:

1. Onde se lê:

IV. Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); salvo nos casos de isenção previstos legalmente;

Obs.: A GRU está disponível na página do programa (www.ppgenf.ufma.br, na aba Documentos / Formulários / GRU – Processo Seletivo). Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer dos seguintes dados: **Unidade Gestora (UG): 54041/ 15258, Código de recolhimento: 28832-2 e Número de referência: 395**, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição.

2. Leia-se:

IV. Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); salvo nos casos de isenção previstos legalmente;



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Obs.: A GRU está disponível na página do programa (www.ppgenf.ufma.br, na aba Documentos / Formulários / GRU – Processo Seletivo). Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer dos seguintes dados:
Unidade Gestora (UG): 154041/ 15258, Código de recolhimento: 28832-2 e Número de referência: 395, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição.

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 29 de setembro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA